



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

07 | 06 | 16
[Handwritten signature]
Secretário

INDICAÇÃO N.º 458 /16 – AF

Senhor Presidente
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto à Secretaria competente desta no sentido de promover, no município de Formosa, campanhas sociais em favor da conscientização do cumprimento das leis de trânsitos aos ciclistas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 07 de junho 2016.

ANTÔNIO FALEIRO FILHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Os ciclistas também devem obedecer às leis de transito, pois conduzem veículos, tais como definem o Código Brasileiro de Trânsito. Por exemplo, conforme a norma nacional as bicicletas devem transitar no mesmo sentido que os carros, portanto pedalar na contramão aos carros, quando ocorre, trata-se de um erro a ser revisto pelos ciclistas. Nesse sentido promover a conscientização de ciclistas em prol de um trânsito mais organizado torna-se valido na cidade de Formosa.